



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.382, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, desta Prefeitura, o Senhor **RAFAEL CRUZ TARTALIA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES**, que exercia **interinamente**, constante do Anexo XIII da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/10/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.10.05 15:49:47 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal